INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 068/2020 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa J & J D'PAULA E CIA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de proteção de mesa em acrílico cristal e máscaras de proteção facial em acrílico.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 068/2020 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de proteção de mesa em acrílico cristal e máscaras de proteção facial em acrílico, visando atender as medidas preventivas de saúde e bem estar dos servidores públicos no retorno do atendimento presencial no momento de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID 19). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Nº do Termo Aditivo: 2º Nº do Contrato: 064/2019 Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, inscrito no CNPJ n° 03.636.146/0001-16.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para aplicação de cursos de capacitação técnico-profissional às famílias residente e beneficiária do Intervenções de Saneamento Integrado – SI, Obras de Urbanização de Assentamento Precários da Poligonal Baixada I (Bahia/Pista e Glória) – Rio Branco – AC, Contrato CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 350.955-41/2011.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula segundo do Contrato.

Vigência: Prorroga-se o contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento nos incisos I, II, e IV do § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando-se a prorrogação em 29 de julho de 2020 e encerrando a vigência em 28 de janeiro de 2021.

A despesa decorrente da execução dos serviços correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.020.001.08.451.0601.1001.0000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00.00.

Fonte: 106.

O contratado se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ela assumidas, conforme dispõe o art. 55, V e XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo o que prevê o art. 1º, 2º e 16º do Decreto Municipal nº 1.127/2014.

As demais cláusulas do contrato continuarão inalteradas, tornando-se prejudicadas apenas aquelas que contrariem o presente termo. Por estarem às partes de pleno acordo com tudo o que aqui fica determinado, CONTRATANTE e CONTRATADO.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

Local e Data: Rio Branco, 28 de julho de 2020.

Assinam: A Sra. Núbia Fernanda Greve de Musis, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, neste ato representado pelo Senhor Leandro Domingos Teixeira Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

 N° do Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 052/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e, do outro lado, como contratada a Empresa Esquadro Construção e Comércio Importação e Exportação Ltda.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Remanescentes de Construção de Trinta e Quatro Sobrados Geminados e Quatro Casas Térreas, no Loteamento Santo Afonso, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 2.786.039,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trinta e nove reais e quarenta centavos)

Modalidade: Concorrência Nº 003/2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, referente ao Serviços Remanescentes de Construção de Trinta e Quatro Sobrados Geminados e Quatro Casas Térreas, no Loteamento Santo Afonso, no Município de Rio Branco-Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica acrescido o valor de R\$ 150.965,55 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 2.937.004,95 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do Contrato: 09/06/2016 até o dia 15/09/2020.

Dotação Orçamentária Trabalho: 15.451.0101.1073.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 − Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) − Termo de Compromisso № 350.956-56/2011.

Signatários - Contratante: Edson Rigaud Viana Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Signatários – Contratada: Rosemeire Alves de Morais - Esquadro Construção e Comércio Imp. e Exp. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

N° do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 018/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MVP IMP. E EXP. LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeira Ergonômica para atender a necessidade de servidor portador de doença degenerativa, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Valor do Contrato: R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais).

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Número da Modalidade: Nº 006

Ano da Modalidade: 2020

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Vigência e Execução, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Cadeira Ergonômica para atender a necessidade de servidor portador de doença degenerativa, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/07/2020 ao dia 13/08/2020.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, \S 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Contrato: 16/04/2020 ao dia 13/08/2020.

Signatários - Contratante: Edson Rigaud Viana Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatários – Contratada: Thaís de Castro Pacheco - MVP Imp. e Exp. Ltda - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

N° do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 016/2019.

N° do Processo: 215/2018 - CEL/PMRB

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada CONSÓRCIO MOTA & MOTA composto pelas as Empresas MOTA & MOTA LTDA e a Empresa NEGREIROS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELETRICIDADES EIRELI

Objeto do Contrato: Serviços Continuados de Manutenção Viária, no Município de Rio Branco/Acre

Valor do Contrato R\$ 525.679,72 (quinhentos e vinte cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Modalidade: RDC PRESENCIAL Nº 001/2018